



TRT DA 10ª REGIÃO  
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
Complexo Administrativo da Fazendinha

## INFORMAÇÃO



### DIRETRIZES DA ESCOLA JUDICIAL PARA 2021

- a)** priorizar os eventos internos de capacitação, conforme calendário divulgado no Portal da Escola;
- b)** Em atenção ao art. 3º da Resolução da Escola Judicial n.º 2/2014, o prazo mínimo, entre a solicitação e a realização de evento interno deferido, será de:
- I - Eventos de alta complexidade: 180 dias;
- II - Eventos de média complexidade: 90 dias;
- III - Eventos de baixa complexidade: 30 dias.
- A classificação da complexidade do evento e a análise da correspondente solicitação serão definidas pela Diretora da Escola Judicial.
- c)** priorizar a contratação de instrutores, internos ou externos, com estímulo ao compartilhamento de experiência e ao aproveitamento intelectual de magistrados e servidores;
- d)** priorizar a oferta dos cursos na modalidade telepresencial ou a distância;
- e)** para pedidos de participação em evento externo na mesma localidade de lotação do servidor, será necessário justificativa que demonstre o real e imediato interesse da Administração, bem como a análise da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral Judiciária ou da Secretaria-Geral da Presidência, conforme o caso. Não será autorizada a participação em eventos externos fora da localidade de lotação de servidor, salvo se demonstrado ser evento ímpar e de real e imediato interesse da Administração;
- f)** será autorizada a participação de apenas um servidor por unidade de lotação para os eventos externos que vierem a ser deferidos, condicionada à declaração de que há efetivo interesse em promover a disseminação dos conhecimentos adquiridos em sua unidade de trabalho e no TRT da 10.ª Região, conforme consta no formulário de solicitação;
- g)** limitar o número de oferta de inscrições para os servidores lotados no Tocantins em cada evento promovido pela Escola Judicial em Brasília. As inscrições terão prazo final antecipado, especialmente para os lotados naquelas unidades de forma a permitir o sorteio dentre os inscritos até o limite de vagas. Somente um servidor por localidade será sorteado, observado o limite de vagas para o estado do Tocantins.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial**, em 02/12/2020, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1567809** e o código CRC **C48A4497**.